

DECRETO Nº 1828, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEDUC) DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) de Sobral é órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Sobral, cuja finalidade é ser um instrumento de gestão do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, para o fiel cumprimento de suas atribuições legalmente estabelecidas, visando à efetividade das ações educacionais do Município de Sobral;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) de Sobral, definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I. Direção Superior

1. Secretário;

II. Unidades de Execução Programática

1. Coordenadoria de Educação Infantil;
 - 1.1 Célula de Formação e Acompanhamento;
 - 1.2 Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil;
2. Coordenadoria de Ensino Fundamental;
 - 2.1 Célula de Ensino Fundamental I;
 - 2.1.1 Núcleo de Alfabetização, Literatura Infantil e Formação do Leitor;
 - 2.2 Célula de Ensino Fundamental II;
 - 2.2.1 Núcleo de Programas e Projetos;
 - 2.3 Célula de Educação Especial;
 - 2.4 Célula de Educação de Jovens e Adultos e a Diversidade;
3. Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica;
 - 3.1 Célula de Acompanhamento Pedagógico;
 - 3.1.1 Núcleo de Monitoramento Pedagógico;
 - 3.2 Célula de Avaliação Externa;



- 3.2.1 Núcleo de Avaliação Educacional;
- 3.3 Célula de Superintendência Escolar;
 - 3.3.1 Núcleo de Acompanhamento dos Indicadores das Escolas;
- 3.4 Célula de Coordenação e Supervisão Pedagógica;
 - 3.4.1 Núcleo de Articulação Educacional;
- 3.5 Célula de Tutoria Pedagógica;
 - 3.5.1 Núcleo de Acompanhamento Pedagógico;
- 4. Unidades Escolares;
 - 4.1 Escola Antenor Naspolini de Ensino Fundamental;
 - 4.2 Escola Doutor Antônio Custódio de Azevedo de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - 4.3 Escola Antônio Mendes Carneiro de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - 4.4 Escola Coronel Araújo Chaves de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.5 Escola Senador Carlos Jereissati de Ensino Fundamental;
 - 4.6 Centro de Educação Infantil Professor Arry Rocha de Oliveira;
 - 4.7 Centro de Educação Infantil Dolores Lustosa;
 - 4.8 Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio;
 - 4.9 Centro de Educação Infantil Dinorá Gondim Lins Aragão;
 - 4.10 Centro de Educação Infantil Irmã Anísia Rocha;
 - 4.11 Centro de Educação Infantil Jacyra Pimentel Gomes;
 - 4.12 Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade;
 - 4.13 Centro de Educação Infantil José Lourenço da Silva;
 - 4.14 Centro de Educação Infantil Professora Maria José Carneiro;
 - 4.15 Centro de Educação Infantil Professora Maria Luciana Lopes Lima;
 - 4.16 Centro de Educação Infantil Maria Menezes Cristino;
 - 4.17 Centro de Educação Infantil Tereza Rodrigues dos Santos;
 - 4.18 Centro de Educação Infantil Terezinha de Jesus Ponte Aragão;
 - 4.19 Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Lourdes Vasconcelos;
 - 4.20 Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão;
 - 4.21 Escola Deliza Lopes de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.22 Escola Dinorah Thomás Ramos de Ensino Fundamental;
 - 4.23 Escola Elpídio Ribeiro da Silva de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.24 Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental;
 - 4.25 Escola Coronel Francisco Aguiar de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.26 Escola Deputado Francisco Monte de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.27 Escola Frederico Auto Correia de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.28 Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque de Ensino Fundamental;
 - 4.29 Escola Jacira Mendes Oliveira de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - 4.30 Escola Joaquim Barreto Lima de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - 4.31 Escola José Arimatéia Alves de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.32 Escola José da Matta e Silva de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - 4.33 Escola José Ermírio de Moraes de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - 4.34 Escola José Inácio Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.35 Escola Coronel José Leôncio de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.36 Escola José Parente Prado de Ensino Fundamental;
 - 4.37 Escola Leonília Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.38 Escola Manoel Marinho de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.39 Escola Maria do Carmo Andrade de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.40 Escola Professora Maria José Santos Ferreira Gomes de Ensino Fundamental;
 - 4.41 Escola Massilon Saboia Albuquerque de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.42 Escola Mocinha Rodrigues de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - 4.43 Escola Netinha Castelo de Ensino Fundamental;
 - 4.44 Escola Odete Barroso de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- 4.45 Escola Osmar de Sá Ponte de Ensino Fundamental;
- 4.46 Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- 4.47 Escola Padre Palhano de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 4.48 Escola Paulo Aragão de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- 4.49 Escola Deputado Pery Frota de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 4.50 Escola Caic Raimundo Pimentel Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 4.51 Escola Raimundo Santana de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 4.52 Escola Raul Monte de Ensino Fundamental;
- 4.53 Escola Trajano de Medeiros de Ensino Fundamental;
- 4.54 Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 4.55 Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont'alverne de Ensino Fundamental;

III. Unidades de Execução Instrumental

- 1. Coordenadoria Jurídica;
 - 1.1 Célula de Apoio Funcional e Sindicância Administrativa;
 - 1.2 Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios;
- 2. Coordenadoria Financeira;
 - 2.1 Célula de Contabilidade;
 - 2.2 Célula de Tesouraria;
 - 2.3 Célula de Prestação de Contas;
- 3. Coordenadoria de Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria;
 - 3.1 Célula de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária;
 - 3.2 Célula de Ouvidoria e Controle Interno;
- 4. Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas;
 - 4.1 Célula de Pagamentos, Benefícios e Contratos Temporários;
 - 4.1.1 Núcleo de Folha de Pagamento, Benefícios e Vantagens;
 - 4.2 Célula de Acompanhamento Funcional;
 - 4.2.1 Núcleo de Movimentação de Pessoas e Registros Funcionais;
 - 4.3 Célula de Política de Formação de Pessoas;
 - 4.3.1 Núcleo de Formação e Valorização do Magistério e de Profissionais da Educação;
- 5. Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação;
 - 5.1 Célula de Desenvolvimento e Suporte;
 - 5.1.1 Núcleo de Comunicação;
- 6. Coordenadoria Administrativa;
 - 6.1 Célula de Serviços Administrativos;
 - 6.1.1 Núcleo de Serviços de Manutenção, Compras e Acompanhamento de Mão de Obra Terceirizada;
 - 6.2 Célula de Logística;
 - 6.2.1 Núcleo de Almoxarifado, Tombamento e Controle de Bens e Imóveis;
 - 6.3 Célula de Transporte Escolar;
 - 6.4 Célula de Alimentação Escolar;
 - 6.5 Célula de Infraestrutura e Obras.

IV. Fundos Municipais Vinculados



1. Fundo de Desenvolvimento e Autonomia da Escola (FUNDAE);
2. Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil (FUNDECRI).

V. Conselhos Municipais Vinculados

1. Conselhos Escolares;
2. Conselho Municipal de Educação (CME);
3. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);
4. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CADEB).

Art. 2º. Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) de Sobral, 280 (duzentos e oitenta) cargos de provimento em comissão provenientes dos Anexos I e II da Lei nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2017, discriminados nos Anexos I e II deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades.

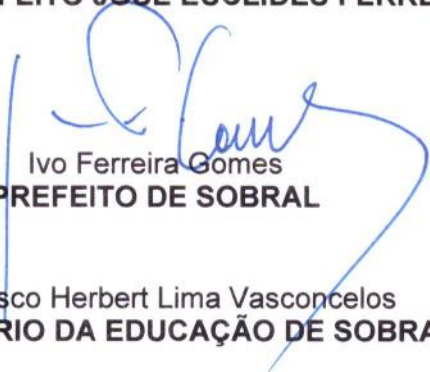
Art. 3º. O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) de Sobral é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º. A alocação dos cargos de Diretor Escolar, Vice-Diretor, Secretário Escolar, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental nas unidades escolares integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) de Sobral será realizada por meio de Portaria do Secretário Municipal da Educação de Sobral.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de Fevereiro de 2017, conforme disposto no Art. 56 da Lei 1.607 de 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
16 de fevereiro de 2017.**



Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1828/2017

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE
Secretário	S-1	1
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	9
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	27
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	58
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	101
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	84
TOTAL		280

Ass. Técnico III.

A. Araújo



ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1828/2017

Estrutura	Cargo	Simbologia	Quantidade
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	13
2. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenador	DNS-2	1
2.1. Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil	Gerente	DNS-3	1
2.2. Célula de Formação e Acompanhamento	Gerente	DNS-3	1
3. COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenador	DNS-2	1
3.1. Célula de Ensino Fundamental I	Gerente	DNS-3	1
3.2. Célula de Ensino Fundamental II	Gerente	DNS-3	1
3.3. Célula de Educação Especial	Gerente	DNS-3	1
3.4. Célula de Educação de Jovens e Adultos e da Diversidade	Gerente	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA	Coordenador	DNS-2	1
	Diretor Escolar	DAS-1	55
	Diretor do Planetário	DAS-1	1
	Diretor do Centro de Línguas	DAS-1	1
	Diretor da Biblioteca	DAS-1	1
	Coordenador Pedagógico	DAS-2	100
	Vice-Diretor	DAS-3	16
	Secretário Escolar	DAS-3	55
4.1. Célula de Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico	Gerente	DNS-3	1
4.2. Célula de Avaliação Externa e Educacional	Gerente	DNS-3	1
4.3. Célula de Superintendência Escolar	Gerente	DNS-3	1
4.4. Célula de Supervisão e Articulação Pedagógica	Gerente	DNS-3	1
4.5. Célula de Tutoria Pedagógica	Gerente	DNS-3	1
5. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
5.1. Célula de Apoio Funcional e Sindicância Administrativa	Gerente	DNS-3	1
5.2. Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios	Gerente	DNS-3	1
6. COORDENADORIA FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula de Contabilidade	Gerente	DNS-3	1
6.2. Célula de Tesouraria	Gerente	DNS-3	1
6.3. Célula de Prestação de Contas	Gerente	DNS-3	1
7. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Coordenador	DNS-2	1
7.1. Célula de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Gerente	DNS-3	1
7.2. Célula de Ouvidoria e Controle Interno	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	Coordenador	DNS-2	1
8.1. Célula de Pagamentos, Benefícios e Contratos Temporários	Gerente	DNS-3	1
8.2. Célula de Acompanhamento Funcional	Gerente	DNS-3	1

8.3. Célula de Política de Formação de Formação e Valorização do Magistério e de Profissionais da Educação	Gerente	DNS-3	1
9. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	DNS-2	1
9.1. Célula de Desenvolvimento e Suporte	Gerente	DNS-3	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	1
10.1. Célula de Serviços Administrativos	Gerente	DNS-3	1
10.2. Célula de Logística	Gerente	DNS-3	1
10.3. Célula de Transporte Escolar	Gerente	DNS-3	1
10.4. Célula de Alimentação Escolar	Gerente	DNS-3	1
10.5. Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			280

